



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

---

**DECRETO Nº 009, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3264, 30/01/2024.

“Decreta Luto Oficial pelo falecimento do  
Servidor Público Estadual Rafael Carrilho  
da Silva”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato  
Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a profunda consternação entre os munícipes de Alto  
Araguaia, em virtude do falecimento do Servidor Público Estadual Rafael Carrilho da Silva.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, pelo falecimento do  
Servidor Público Estadual Rafael Carrilho da Silva, o “garrafão”, ocorrido em 29 de janeiro  
de 2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 29 de janeiro de 2024.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal